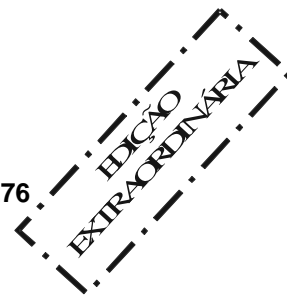




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVIII - SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2019 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA

1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS-PB
Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas
Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas - CGPPPQ

Ata da Reunião do GTA nº 001
realizada em 11 de junho de 2019

1 — Local, data e hora: Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Queimadas, ao décimo primeiro dia do mês de Junho do ano de 2019 (11/06/19), as 14horas20minutos2
— Presenças: Membros do GTA: Thiago Malheiros da Silva, Engenheiro Eletricista; Abílio José Procópio Queiroz, Engenheiro Sanitarista e Ambiental; Ramon Rodrigues, Economista; Getúlio Dantas de Oliveira, Contador; José Claudio Mendes Cabral, Administrador e Pollyanna Maria Loreto Meira, Bacharel em Direito.**3 — Ordem do dia:**
 a) Verificação do quórum para deliberar sobre as explanações acerca dos estudos e a viabilidade de se propor Chamamento Público para Parceria Público-Privada de Iluminação Pública com os seguintes requisitos presentes no Edital; b) Apresentação do Edital de Chamamento Público; c) Explanações sobre o conteúdo do Edital e suas comparações com outros cases de sucesso nacional; d) Disposições finais.**4 — Deliberações:** Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e devidamente instalada a presente reunião, passou-se às deliberações:**4.1** A Bacharel em Direito, Pollyanna Maria Loreto, membro deste GTA, iniciou a reunião, explanando sobre a importância de todos estarem ali presentes e ativos neste projeto, além da colaboração necessária de cada um e atenção a todo o procedimento que venha a ser tomado a posteriori; **4.2** Ato contínuo, apresentou o modelo de Edital de Chamamento Público em sua completude, expondo e detalhando cada ponto do referido edital. Especificou todos os itens constantes no Termo de Referência, demonstrando como o GTA conseguiu chegar ao referido modelo em sua modelagem final;**4.3** Após todas as explanações sobre o edital, fez-se necessário demonstrar o comparativo deste com cases de outros municípios em âmbito nacional que deram certo e estão em operação, a exemplo do municípios de: **Cachoeirinha – RS**, disponível no endereço eletrônico: http://www.cachoeirinha.rs.gov.br/portal/attachments/article/2012/Cachoeirinha%20PPP%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BAblica%20_%20Termo%20Refer%C3%AAncia.pdf; **Uberlândia – MG**, disponível no endereço eletrônico: http://www.uberlandia.mg.gov.br/uploads/cms_b_arquivos/19031.pdf; **Pederneiras – SP**, disponível no endereço eletrônico: https://www.pederneiras.sp.gov.br/imgeditor/file/edital_concorrencia_publica_xxxx_2019.pdf; **Venâncio Aires – RS**, disponível no endereço eletrônico: https://www.venancioaires.rs.gov.br/arq/licitacao/licita_180305135234.pdf; **Campo Maior – PI**, disponível no endereço eletrônico: <https://storage.stwonline.com.br/180graus/uploads/ckeditor/attachments/438322/edital-campo-maior.docx>; **Uberaba – MG**, disponível no endereço eletrônico: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/seppar/arquivos/projetos/iluminacao_publica/CR%20-%202018%20-%20PPP%20ILUMINACAO%20PUBLICA.pdf, quedemonstram na prática, as vantagens e o sucesso de apostar na eficientização no segmento de Iluminação Pública por meio de Parceria Público-Privada **4.4** Reforçando ainda que o referido Edital de Chamamento se encontra moldado de acordo com os padrões que seguiram os municípios elencados anteriormente e em total consonância com as normas Federais e enquadrado nos quesitos das Leis deste Município, especificamente: 1) diretrizes do modelo de edital (objeto, tipo, âmbito e fases de licitação, condições de habilitação, estrutura do edital, valor estimado do contrato); 2) diretrizes do modelo de contrato (prazo, condições para assinatura, receitas acessórias, remuneração da concessionária, verificador independente, uso da rede exclusiva de IP, compartilhamento dos riscos, reequilíbrio econômico-financeiro, sanções administrativas, bens integrantes da concessão, comitê técnico); 3) diretrizes do modelo econômico-financeiro (premissas

financeiras, premissas técnicas adotadas, estimativas de investimentos, estimativa de custos e despesas, demonstrativo de resultados, análises de sensibilidade da TIR); 4) outras diretrizes (momento de definição do ressarcimento dos estudos apresentados, procedimento da consulta e audiência pública e formação de comissão mista para licitação); (ii) análise e deliberação sobre as diretrizes apresentadas para efeito de consolidação da modelagem final do projeto de modernização da Rede Municipal de Iluminação Pública **.5 — Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com total disposição e aceitação dos pontos levantados e esclarecendo todos os questionamentos oriundos do leigo em determinados pontos do Edital de Chamamento ao Público, visando regram os Estudos de viabilidade técnica Manifestados pelo Interesse Privado com a finalidade de chegar a um projeto firme que possa proporcionar todo o suporte para a promoção de Parceria Público-Privada no setor de Iluminação Pública. Sendo lavrada a presente Ata. Caberá a Secretaria de Administração publicar esta Ata no sítio eletrônico da Prefeitura ou no Mensário local, assegurando a transparência e ampla publicidade aos atos praticados por este CGPPPQ. Seguem as assinaturas dos presentes.

Queimadas/PB, 11 de junho de 2019

Membros do GTA:

Thiago Malheiros da Silva
 Abílio José Procópio Queiroz
 Ramon Rodrigues
 Getúlio Dantas de Oliveira
 José Claudio Mendes Cabral
 Pollyanna Maria Loreto Meira



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB
 CNPJ: 07.434.768/0001-12

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua Eunice Ribeiro, 571 – Centro – Queimadas-PB

PORTARIA RETIFICADORA N.º R-002/2019

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas – IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Retificadora n.º 094/2017, de 03 de Junho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA ZITA VIRGÍNIO**, mat. 020.666-0, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **POSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/05/2005, com fulcro no **Art. 6º incisos I, II, III, e IV da EC Nº 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da Constituição Federal."**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal, em 11 de junho de 2019.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM